



Departamento de
Administração

PROCESSO N.º 13.110
PARECERES N.ºs 13/10

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício nº 046/2.010 - DA

Assis, 05 de Fevereiro de 2010.

Ao Exmo. Senhor

VEREADOR JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Número 046/2010-SP 05 02 10
Horário.....
Rascunho

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 11/2.010

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 11/2010, através do qual o Executivo solicita autorização para proceder permuta de áreas entre o Município e a SABESP, objetivando a construção de reservatório de água, acompanhado da exposição de motivos do referido Projeto.

Aproveito do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 013/10

PARÉCERES N.ºs 013/10

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 011/2.010

Dispõe sobre permuta de áreas entre o Município de Assis e a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, situadas na Vila Fiúza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta de áreas pertencentes à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e ao Município de Assis, sendo que as áreas pertencentes à SABESP, situam-se na Rua Coronel Fiúza – Setor 06 – Quadra 83 – parte do Lote 02, Vila Fiúza, e a área pertencente ao Município a ser cedida, situa-se na Rua Dionísio Dias Paião – S 006 – Q 176 – parte do lote 01 na Vila Fiúza, assim descritas:

ASSUNTO: Área a ser Permutada com a SABESP

FINALIDADE: Instalação de Equipamento Público

ÁREA: 2.704,07m²

LOCAL: Rua Dionísio Dias Paião- S 006 – Q 176 – P/ Lote 01 – Vila Fiúza

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: Parte/39.106

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 05 da quadra 83, junto ao alinhamento predial da Rua Dionísio Dias Paião; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 2,50 metros, até encontrar o ponto "A1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 01, numa distância de 59,80 metros, até encontrar o ponto "A2"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 01, numa distância de 54,40 metros, até encontrar o ponto "B1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02, numa distância de 45,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 83, numa distância de 56,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05 da 83, numa distância de 104,70 metros, até encontrar "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 2.704,07m². Tudo de acordo com o desenho n.º. 5.859, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Projeto de Lei 11/2010

ÁREAS A SEREM RECEBIDAS:

ÁREA "A" : 1.478,92 m²

LOCAL- Rua Coronel Fiúza -Setor 006-Quadra 83- Parte do Lote 2 Vila Fiúza

PROPRIETÁRIO: SABESP

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com os lotes 01 e 07 da quadra 176, numa distância de 54,20 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue, em linha reta, confrontando com o lote 05, da quadra 176, numa distância de 16,60 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 13,40 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 39,10 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 18,70 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 4,25 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 9,05 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.478,02m² (um mil, quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e dois centímetros quadrados) de acordo com o desenho nº. 5.803, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos.

ÁREA "B" : 804,41 m²

LOCAL: Rua Coronel Fiúza – Setor 006 – Quadra 83 – parte do lote 2

PROPRIETÁRIA: SABESP

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 10,78 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 3,13 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 7,47 metros, até encontrar o ponto "D", deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 8,00 metros e



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 11/2.010

.....
desenvolvimento de 12,55 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 12,73 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 9,04 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 23, da Quadra 82, numa distância de 28,57 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 27 e 11 da quadra 82, numa distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 804,41 m², de acordo com o Desenho nº. 5.803, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

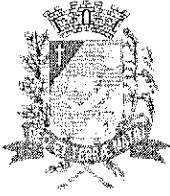
Parágrafo Único – As áreas descritas no caput deste artigo encontram-se descritas nos Memoriais Descritivos, no Desenho 5.803 e devidamente avaliadas conforme Termos de Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.278, 27 de Julho de 2.009.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 2.010.


ÉZIO SPERA
Prefeito de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

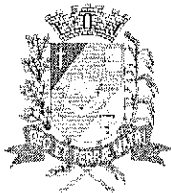
1. Objeto: Área a ser permutada à SABESP
2. Local: R. Dionísio Dias Paião – S. 006 Q. 176 P/Lote 01 - Assis - SP.
3. Croqui: 5.859
4. Data Base: Fevereiro / 10
5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. Dimensões:
 - 6.1. área: 2.704,07 m²
 - 6.2. testada: 2,50 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica residencial, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, e com acesso principal pela R. Dionísio Dias Paião.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.706,44 (um mil, setecentas e



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((2.704,07 \times 2,50) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 15,01$$

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

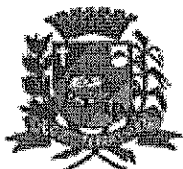
$$VT = 15,01 \times 1.796,44$$

$$VT = R\$ 26.964,56$$

A presente avaliação importou em R\$ 26.964,56 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Permutada à SABESP

FINALIDADE: Instalação de Equipamento Público

ÁREA: 2.704,07m²

LOCAL: Rua Dionísio Dias Paião - S 006 – Q 176 – P/ Lote 01 – Vila Fiuza

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: Parte/39.106

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 05 da quadra 83, junto ao alinhamento predial da Rua Dionísio Dias Paião; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 2,50 metros, até encontrar o ponto "A1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 01, numa distância de 59,80 metros, até encontrar o ponto "A2"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 01, numa distância de 54,40 metros, até encontrar o ponto "B1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02, numa distância de 45,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 83, numa distância de 56,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05 da 83, numa distância de 104,70 metros, até encontrar "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 2.704,07m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.859, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de fevereiro de 2.010

Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem permutadas

2. Local: R. Coronel Fiúza – S. 06 Q. 83 L. 002 (parte) – Assis – S.P.

3. Croqui: 5.864

4. Data Base: Fevereiro / 10

Área A

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 1.478,92 m²

6.2. Testada (T) = 32,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 1, com acesso principal pela Rua Coronel Fiúza.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.482,05 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.3. Testada corrigida (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((1.478,92 \times 32,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 39,72 \text{ m}$$

7.4. Valor Total Área A (VTA)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 39,72 \times 1.482,05$$

$$VTA = R\$ 58.867,03$$

Área B

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 804,41 m²

6.2. Testada (T) = 29,38 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 1, com acesso principal pela Rua Coronel Friúza.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.482,05 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação

7.3. Testada corrigida (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((804,41 \times 29,38) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 28,07 \text{ m}$$

7.4. Valor Total Área (VTB)

$$VTB = Tc \times VL$$

$$VTB = 28,07 \times 1.482,05$$

$$VTB = \text{RS } 41.601,14$$

8. Valor total (VT)

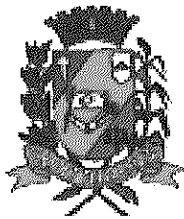
$$VT = VTA + VTB$$

$$VT = 58.867,03 + 41.601,14$$

$$VT = 100.468,17$$

A presente avaliação importou em RS 100.468,17 (Cem mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).


Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER PERMUTADA

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO

ÁREA A: 1.478,92 m²

LOCAL: RUA CORONEL FUIZA – SETOR 06 – QUADRA 83 – PARTE DO LOTE 02

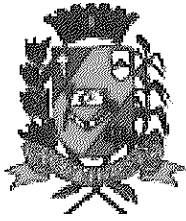
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A"; deste ponto segue em linha reta confrontando com os lotes 01 e 07 da quadra 176, numa distância de 54,20 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05 da quadra 176, numa distância de 16,60 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 13,40 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 39,10 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 18,70 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 4,25 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 9,05 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.478,92m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.864, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de fevereiro de 2.010


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA-0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER PERMUTADA

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO

ÁREA B: 804,41m²

LOCAL: RUA CORONEL FIUZA – SETOR 006 – QUADRA 83 – PARTE DO LOTE 02

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

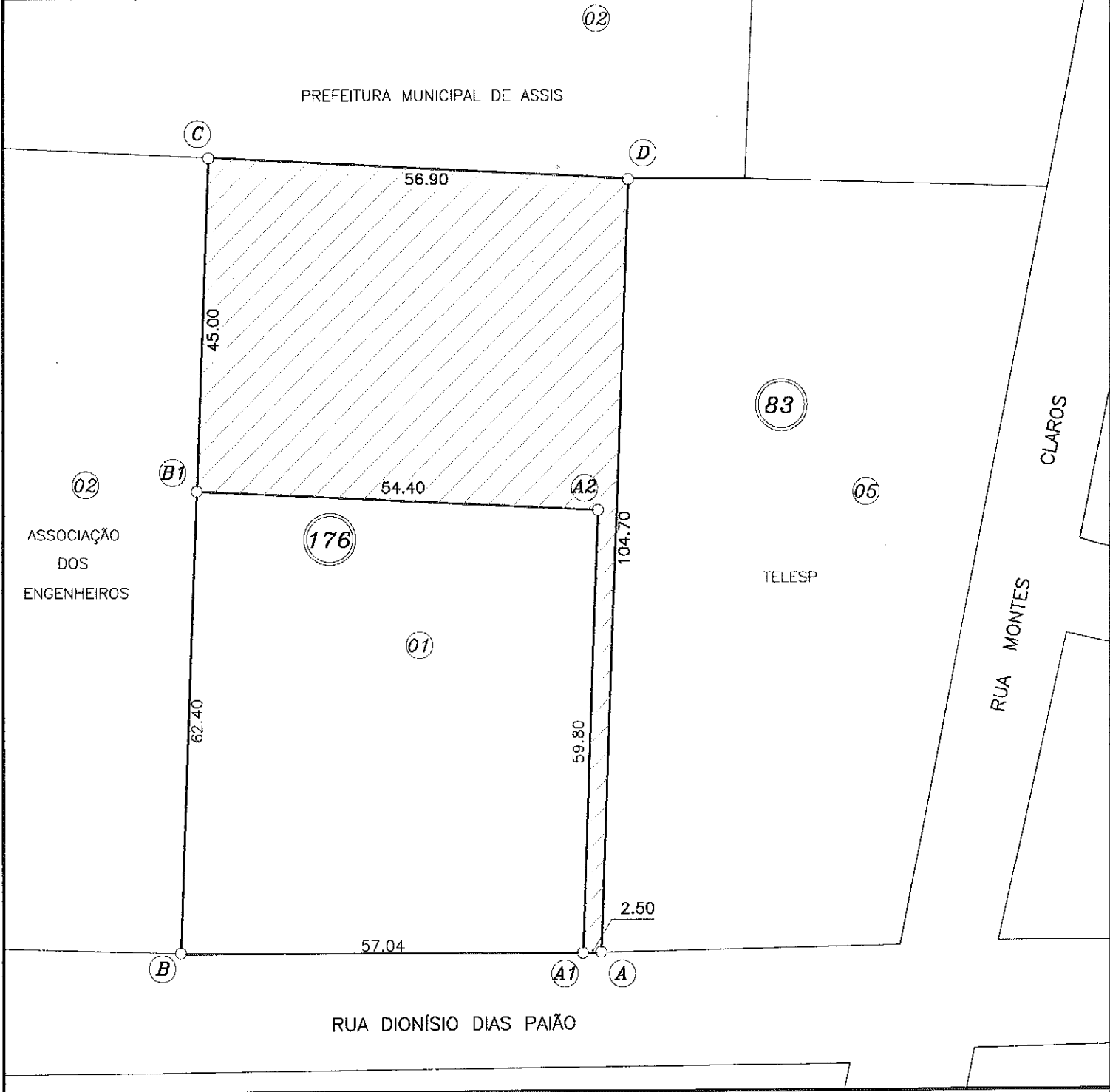
DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A"; deste ponto segue em linha reta confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 10,78 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 3,13 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 7,47 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 8,00 metros e desenvolvimento de 12,55 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 12,73 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 9,04 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 23 da quadra 82, numa distância de 28,57 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 27 e 11 da quadra 82, numa distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 804,41m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.864, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de fevereiro de 2.010


Eng. Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

SETOR	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
006	176	Parte / 01	Parte / 39.106	2.704,07M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO ÁREA A SER PERMUTADA A SABESP PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE EQUIP. PÚBLICO	FOLHA ÚNICA
LOCAL RUA DIONÍSIO DIAS PAIÃO - 5006 - Q176 - PARTE DO LOTE 01 - ASSIS SP	ARQUIVO 5.859
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	ÁREA 2.704,07M2

ENGENHEIRA DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954	DESENHO SÁNDRA	ESCALA 1:750	DATA 02/02/2010
---	-------------------	-----------------	--------------------



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem permutadas
2. Local: R. Coronel Fiúza – S. 06 Q. 83 L. 002 (parte) – Assis – S.P
3. Croqui: 5.864
4. Data Base: Fevereiro / 10

Área A

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. Dimensões:
 - 6.1. Área (A) = 1 478,92 m²
 - 6.2. Testada (T) = 32,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 1, com acesso principal pela Rua Coronel Fiúza.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.482,05 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.3. Testada corrigida (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((1.478,92 \times 32,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 39,72 \text{ m}$$

7.4. Valor Total Área A (VTA)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 39,72 \times 1.482,05$$

$$VTA = R\$ 58.867,03$$

Área B

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 804,41 m²

6.2. Testada (T) = 29,38 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações.

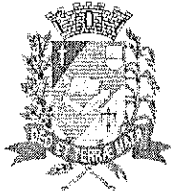
Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 1, com acesso principal pela Rua Coronel Fiúza.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.482,05 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação

7.3. Testada corrigida (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((804.41 \times 29,38) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 28,07 \text{ m}$$

7.4. Valor Total Área (VTB)

$$VTB = Tc \times VL$$

$$VTB = 28,07 \times 1.482,05$$

$$VTB = \text{R\$ } 41.601,14$$


8. Valor total (VT)

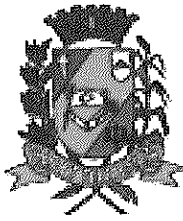
$$VT = VTA + VTB$$

$$VT = 58.867,03 + 41.601,14$$

$$VT = 100.468,17$$

A presente avaliação importou em R\$ 100.468,17 (Cem mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)


Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER PERMUTADA

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO

ÁREA A: 1.478,92 m²

LOCAL: RUA CORONEL FUIZA – SETOR 06 – QUADRA 83 – PARTE DO LOTE 02

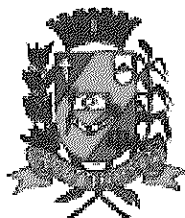
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A"; deste ponto segue em linha reta confrontando com os lotes 01 e 07 da quadra 176, numa distância de 54,20 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 05 da quadra 176, numa distância de 16,60 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 13,40 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 39,10 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 18,70 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 4,25 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de 9,05 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.478,92m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.864, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de fevereiro de 2.010


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER PERMUTADA

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO

ÁREA B: 804,41m²

LOCAL: RUA CORONEL FIUZA – SETOR 006 – QUADRA 83 – PARTE DO LOTE 02

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A"; deste ponto segue em linha reta confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 10,78 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 3,13 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 7,47 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 8,00 metros e desenvolvimento de 12,55 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 12,73 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 9,04 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 23 da quadra 82, numa distância de 28,57 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 27 e 11 da quadra 82, numa distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 804,41m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.864, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de fevereiro de 2.010

Eng. Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954